Anno de 1844. Sexta Feira 23 de Fevereiro Anno XX. N. 44.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas á esta Typ., rua das Cruzes n. 34, ou á praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assemblêa Geral do Brazil.)

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras. — Rio Grande do Norte, quintas feiras — Cabo, Serinhaem Rio Formoso, Porto Calvo, Maceyo, e Alagoas: no 1.º 11 e 21 de cada mez — Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez — Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito. — Cidade da Victoria, quintas feiras. — Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

19 Seg. s. Conrado Aud. do J. de D. da 2. v.
20 Terça s. Eleutherio Rel. aud. do de D da 3. v.
21 Quarta cinzas s. Maximiano Aud do J. de D. da 3. v.
22 Quinta s. Margarida. Aud. do J. de D. da 2. v.
23 Sexta s. Lazaro Aud. do J. de D. da 2. v.
24 Sab. s. Pretextato. Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
25 Dom 1.º da quaresma s. Mathias

CAMBIOS NO DIA 22 DE FEVEREIRO.

Cambios sobre Londres 25 ¼.
» » Paris 370 reis por franco
» » Lisboa 108 por 100 de premio

Moeda de cobre 5 por cento.
Idem de letras de boas firmas 1 por 2

Ouro-Moeda de 6,400 V.	17,700	Nominal.
» » » N.	17,500	
» » de 4,000	9,600	
Prata--Patacões	1,960	
» Pesos columnares	2,020	
» Ditos mexicanos	1,960	

PHASES DA LUA NO MEZ DE FEVEREIRO.

Lua cheia a 4 as 8 horas e 51 min. da m.
Minguante a 11 as 5 horas e 30 min da m.
Lua nova a 18 as 6 horas e 25 min da m.
Crescente a 26 as 7 h. e 10 m. da manhãa

Preamar de hoje.

Primeira as 8 horas e 30 min da manhãa. Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

Dom João da Purificação Marques Perdigão, conego regrante de Santo Agostinho, por graça de Deos, e da Santa Sé apostolica. Bispo de Pernambuco, do conselho de S. M. I. e C. &c. &c. &c.

Instruidos pela leitura das sagradas lettras, que assás nos demonstrão a urgente necessidade da sincera e verdadeira penitencia, para reparação da culpa, depois da qual perdemos a innocencia, é mister, dilectissimos filhos, que de boamente nos determinemos á satisfazer a divina justiça pelas proprias faltas, reconciliando-nos com Jezus Christo, pelo Sacramento da penitencia, que elle se dignou instituir para este fim certo da fragilidade humana. Somente d'este modo poderemos gosar o satisfactorio accesso, que está promettido aos que o aprecião pela retractação dos mãos habitos, pela resipiscencia do crime, pela deposição da iniquidade, e pela cessação da immoralidade, que manifestamente indica existir no perverso coração todo o genero de corrupção, que o domina.

É verdade, que todo o tempo é proprio para a creatura cumprir seu dever para com o Creador; propriissimo porém é aquelle, em que a santa igreja, illuminada pelo Espirito Santo, tem determinado o jejum de 40 dias, e mais assiduas orações, convencida de que este foi o espirito dos apostolos, e dos primeiros christãos, que instituirão a sacratissima quaresma, conduzidos pela luz evangelica, que nos prescreve a frequencia do jejum, e da oração, fazendo-nos vêr a importancia d'estes dous exercicios, pelos quaes podemos com maior facilidade obter triumpho, e reportar victoria contra os inimigos d'alma.

Jezus Christo, consagrando estes misteriosos dias pelo rigoroso jejum de 40 dias, no deserto, nos exhorta á seguir o seu exemplo, sendo justo, e racionavel, que o peccador siga fielmente a conducta d'aquelle, que por natureza é a summa innocencia.

Propomo-nos á demonstrar suave, e agradavel a observancia quaresmal, offerecendo á consideração de nossos diocesanos o jejum de 40 dias, que Moisés, e Ellias praticárão, para que, animados pela recordação das virtudes destes illustres varões, e d'outros, que seguirão seus exemplos no tempo da lei antiga, e nova, manifestemos o mesmo zelo, que os caracterisou, adherindo, quanto nos seja possivel, aos vestigios d'estes santos varões, aos quaes não seremos inferiores na virtude, se quizermos ser o que elles fôrão.

E não será consentaneo com a razão humana, que na presente quaresma nos violentemos á fazer serias reflexões sobre a nossa conducta, para refórmar nossos costumes, e proceder d'ora em diante confórmes com os preceitos da lei de Deos, e com a doutrina evangelica, que nos manda obedecer áquelles preceitos, e aos da santa igreja nossa mãi?

Ah! Deponhamos a repugnancia, que sentimos na exacção dos proprios deveres. Quebremos os laços, que nos prendem á illicitas affeições. Desaffeiçoemos nosso coração dos objectos terrenos, detestando aquelles, que nos conduzem ao precipicio. Promovamos a paz, e concordia, que reciprocamente deve reinar entre os filhos do grande pai de familias. Desculpemos as faltas do nosso proximo, assim como queremos, se desculpem as nossas.

Suffoquemos a detestavel intriga, e o maldito enredo, dilaceradores da caridade christãa. Pratiquemos benignamente com os que nos fôrem desaffectos. Quanto fôr possivel, fallemos bem dos que vociferarem contra nós. Soccorrámos a indigencia por todos os meios ao nosso alcance. Perdoêmos aos nossos inimigos (quando existão), como desejámos ser perdoados. Suppliquemos pelos que necessariamente supportámos, relevando suas faltas, como as nossas são relevadas pela clemencia de um Deos indulgente, pio, e misericordioso. Interessemo-nos na salvação de nossos irmãos, como na propria. Longe de nós as rixas, as contendas, e dissensões. A mútua fidelidade do esposo para com a esposa seja o primeiro alvo, á que tendão aquelles, que, pela valida recepção do Sacramento do matrimonio, se constituem um só corpo por determinação divina.

Os filhos prestem perfeita obediencia á seus pais, á qual estes gosão todo o direito. Estes, como responsaveis por aquelles, os instruão na pratica de seus deveres religiosos, e civis, persuadidos, que somente do cumprimento d'este rigoroso dever lhes póde resultar sólida gloria.

Mortifiquemos as paixões, refreèmos os vicios, reprimamos as más inclinações, para que, na ultima hora de nossa existencia, estejamos constituidos taes, quaes devemos comparecer no pavoroso, e formidavel tribunal. Finalisada esta succinta exhortação, pela qual nos propomos manifestar, quanto nos interessamos no bem espiritual, e temporal dos filhos, e irmãos, que a Providencia confiou á nossa pastoral vigilancia, zelo, e cuidado paternal; resta-nos publicar as seguintes dispensas, que julgamos necessarias, attentas as urgentes causas, que existem para as concedermos, persuadidos, que os nossos diocesanos comprehenderáõ, quanta seja a benignidade da santa igreja em occorrer ao detrimento, que seus filhos supportão pela carencia de viveres indispensaveis á sua subsistencia, e pela necessidade do trabalho nos dias, até agora prohibidos, para, munidos com esta consideracão, se esforcarem a ser exactos nas observancias christães, como nós esperamos, e ás quaes os admoestamos.

Concedemos por tanto, que, durante a presente quaresma, possão os nossos diocesanos usar da comida de carne, somente no jantar, exceptuadas as sextas feiras, sabbados, e os dias 19, e 25 de março, e a semana santa, observada em tudo o mais a fórma do jejum. No nosso Seminario, e nos collegios destinados á educação da mocidade d'um, e outro sexo se recitaráõ, em commum, todos os dias da quaresma sette Ave Marias, por nossa tencão em memoria das sette dôres de Maria Santissima. Tambem concedemos, que nos dias da comida de peixe, se possa usar dos lacticinios, sem que haja abuso.

Concedemos igualmente, que nos dias santos, abaixo mencionados, se possa trabalhar, depois da audiencia da Missa, para cujo fim ficão por nós dispensados os dias de S. Mathias, a 24 de fevereiro; a segunda oitava depois de Domingo de Paschoa; de S. Felippe, no primeiro de maio; a segunda oitava depois do Domingo do Espirito Santo; de S. Lourenco, a 10 d'agosto; de S. Bartholomeo, á 24 dito; de S. Matheos, a 21 de setembro; de S. Miguel, á 29 dito; de S. Simão, á 28 de outubro; de S. André, á 30 de novembro; de S. Thomé, á 21 de dezembro; e os dias 27 e 28 de dezembro.

Palacio da Solidade 21 de fevereiro de 1844.

João Bispo Diocesano.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DE 10 DO CORRENTE.

Officio—Ao Illm. brigadeiro J. J. Coelho, presidente do conselho de guerra do coronel Burlamaque e outros, communicando-lhe, que passára á exercer as funcções d'auditor de guerra o Dr. J. N Machado, por se achar officiando na primeira vara do crime desde hontem (9), devendo-o por tanto avisal-o para comparecer no conselho.

Dito—Ao Dr. J. N. Machado, respondendo o seu officio, pelo qual lhe communicava achar se no exercicio da primeira vara do crime, e por conseguinte no d'auditor de guerra

Dito—Ao major graduado S. T. Castello-branco, presidente do conselho de guerra dos desertores do batalhão de infantaria de guardas nacionaes, disendo-lhe, que no impedimento do alferes vogal F. J. G. Alcanforado, havia nomeado para o substituir, o alferes L. da C. Bizerra.

Dito—Ao major commandante interino da fortalesa do Brum, communicando-lhe, que a barca ingleza *Lancashire-witch*, fretada pelo governo britannico para condusir Africanos libertos á Ilha-da-Trindade, devia ser reconhecida como transporte, e nesta qualidade, em quanto empregada neste serviço, isenta da observancia dos regulamentos a que estão sugeitos os navios mercantis, conforme determinou S. M. o Imperador em aviso de 27 de dezembro ultimo, expedido pela secretaria de estado dos negocios da marinha.

Dito—Ao major commandante interino do segundo batalhão de artilharia á pé, scientificando-o, que o alferes addido L. da C. Bizerra havia sido nomeado vogal do conselho de guerra dos desertores do batalhão de infantaria de guardas nacionaes, em lugar do alferes Alcanforado, que se achava doente.

EXTERIOR.

Correspondencia dirigida aos editores do Liverpool Mercury sobre o commercio do Brasil.

Senhores—Eu era do numero d'aquelles, que seguiaõ a opiniaõ, que vms. taõ claramente expressáraõ n'um dos seus ultimos numeros, de que o proposto tratado com aquelle paiz tinha-se inteiramente mallogrado, « que estava perdido ». Um seu contemporaneo pareceo inclinado á duvidar da exactidaõ da sua opinião; mas o «facto» ha pouco annunciado pelas folhas de Londres, de que S. Ex. o Sr. Araujo Ribeiro, ministro brasileiro, que *havia sido* encarregado da missão especial de negociar um tal tratado com o governo inglez, já se pôz do partida para Pariz, sem duvida a fim de reassumir ás suas funcções como embaixador do Brasil na côrte de França, naõ deixa no meu espirito dúvida alguma á respeito da exacta verdade da sua asserção.

É um pouco notavel, que entre todos os negociantes interessados no commercio brasileiro, com quem eu tinha anteriormente conversado sobre tal assumpto, naõ encontrei um só que parecesse entreter alguma viva esperança de que a missaõ do Sr. Ribeiro á este paiz sortisse melhor effeito do que a de Mr. Ellis ao Rio. Certos, sem dúvida, dos poderosos interesses, contra os quaes teria de lutar o ministro brasileiro durante as negociações, elles pareciaõ geralmente depositar pouca, ou antes nenhuma confianca nos seus resultados, e dahi parece naõ haver causado surpresa alguma a sua mallograçaõ.

É mais do que provavel, que a naturesa dos obstaculos, que o Sr. Ribeiro achou impossivel superar, naõ tardará á patentear-se nas camaras legislativas de ambos os paizes, mas entretanto julgo, que será conveniente, com o fim de obter esclarecimentos de outras partes, indagar, quaes são as causas, que se julgaõ taõ poderosas, que ameação um divorcio commercial entre os dous paizes? Na minha humilde opiniaõ ha duas causas (porque eu naõ lhes chamarei *difficuldades*), ás quaes se póde attribuir o mão successo do tratado, uma dellas é *ostensiva*, e a outra *real*.

A causa *ostensiva* é, sem dúvida, a questão da escravaria; quero dizer, a abolição *interna* da escravatura no Brasil, porque a *importação* de escravos n'aquelle paiz já está prohibida por lei. Não póde haver dúvida alguma de que a conservação de escravos é má, e n'estes tempos civilisados é olhada com merecida indignação, e considerada, como realmente é, uma grave injuria á lei moral, se bem que *assim* não fosse considerada, ainda não ha muito tempo, *mesmo* n'este paiz; porêm ainda estou por saber, que a conservação de escravos se deva julgar offensiva ás leis das nações; se assim fosse, então pareceria haver alguma razão para a intervenção da parte d'este paiz, ou de outra qualquer nação, para promover a sua abolição *interna* no Brasil, e fazer d'essa abolição a *sine qua non* de melhoramentos beneficos nas relações commerciaes existentes entre os dous paizes, ainda mesmo com manifesta vantagem de ambos; mas com todo o meu horror á lei, que legalisa a escravidão interna no Brasil, sustento a opinião, de que nenhuma nação tem direito de ingerir-se com as leis e regulamentos internos de outras nações, em quanto o seu effeito, e operacão se limitão ao interior do paiz, que os decretou. (*) O que se diria n'este paiz, se o governo brasileiro houvesse de *exigir*, como preliminar para a negociação de um tratado commercial, que primeiramente se abolissem as leis cereaes? Não se julgaria ser essa ingerencia a mais inexcusavel quixotada? Com tudo haveria na minha opinião tanta razão n'este caso como no outro, a que alludo, com esta differença em favor dos Brasileiros, que elles *pódem* sujeitar ao effeito d'aquellas leis a exclusão do seu assucar, café, &c do consumo inglez, ainda que com grave prejuizo do seu proprio commercio.

Todavia, é disparate dizer-se, que os generos, assim excluidos, devem-n'o, a serem elles producção de escravos. Como podemos nós esperar, que os Brasileiros sejão induzidos á acreditar isto, em quanto admittimos n'este paiz o seu assucar cultivado por escravos, assim como o de Cuba, para reexportal-o, depois de refinado, e vendêl-o fóra com grande lucro dos nossos refinadores, e merceiros, ainda que neguemos o seu uso ao nosso povo; e em quanto admittimos algodão, tabaco, cacáo, couros, madeiras, e uma infinidade de outros generos cultivados, e preparados por escravos, tanto no Brasil como nos Estados-Unidos? Ssrá provavel, ou poder se-ha razoavelmente esperar, que os Brasileiros nos acreditem de *sinceros*, quando elles veem, que os nossos factos estão em tão manifesta contradiccão com os nossos preceitos? Este paiz tem dado um grande exemplo moral ás outras nacões com a abolicão da escravaria nas Indias Occidentaes, tem plantado uma semente, que em seu devido tempo ha de produzir bom fructo; mas antevejo, que *só a civilisação* póde fazêl-o amadurecer. Com tudo, melhor será a civilisacão promovida por aquella dilatada, e natural communicacão entre as nacões, que os effeitos beneficos de uma politica commercial illustrada, e sem restriccões, não podem deixar de produzir. Entretanto contentemo-nos de haver dado um tal exemplo, e procuremos, sómente por meios brandos, e persuasivos, fazer com que as outras nacões o sigão. Uma nacão, assim como um individuo, só póde ser responsavel pelos seus proprios actos, e não pelos das outras. O Brasil seguira effectivamente o nosso exemplo, quando tiver chegado á um grão de civilisação, que o habilite á olhar para a conservação de escravos com o mesmo horror philantrophico, que, comparativamente ao tempo, foi, ha bem pouco, manifestado por este paiz; mas o Brasil ainda está muito novo para ser por elle *tão profundamente* impressionado. Os Estados-Unidos, que, á todos os respeitos, estão n'uma condição superior áquelle paiz, ainda lutão com a mesma enfermidade, da qual é de esperar, que possão livrar-se pela applicação voluntaria dos seus proprios meios.

A outra causa *real* tenho para mim ser o interesse *individual* dos proprietarios da India Occidental. E' bem sabido o receio, que entretem aquella corporação, de ter de sujeitar-se a uma competicão com os assucares do Brasil, e outros estrangeiros; assim como tambem o é a influencia, que em consequencia d'isso empregão elles para impedir a admissão d'aquelles no consumo interno. Julgo serem estas circumstancias uma explicação sufficiente das *difficuldades*, que, segundo parece, achou o snr Araujo Ribeiro impossivel superar, e como ellas são por si mesmas evidentes, presumo, que não requerem mais commentario. Por tanto, a questão da admissão, ou não admissão d'estes assucares reduz-se á esta, á saber, se o interesse dos proprietarios da India Occidental, a quem o povo d'este paiz paga pelo seu assucar um preco muito consideravelmente mais subido do que aquelle, pelo qual poderia elle ser obtido de

(*) Tenho razão para crêr, que lord Aberdeen expressou ha bem pouco tempo, esta mesma opinião n'uma entrevista, que teve com uma deputação dos negociantes de Liverpool, a qual foi representar-lhe contra a execucão da nova tarifa mexicana; então S. Ex. respondeo á proposito, que este paiz não podia tentar ingerir-se com as leis internas, e regulamentos fiscaes do governo mexicano.

outras partes, ao mesmo tempo, que os da India Occidental comprão sómente pelos *mesmos preços*, que são pagos pelos *estrangeiros*, todas as sortes de manufacturas produzidas n'este paiz; se, digo, o interesse dos proprietarios da India Occidental conseguirá effectivamente impedir os consumidores d'este paiz de obterem a vantagem de comprar assucar mais barato, e o thezouro de tirar proveito do augmento de rendas, que infallivelmente produzirá o consummo de assucares estrangeiros? Ha de o povo d'este paiz ficar privado d'estes beneficios, e perder, de mais a mais, o commercio com o Brasil, ou em todo o caso tél-o materialmente cerceado? E ha de a renda pública perder igualmente o que aliás poderia ganhar? Assim o temo, tanto mais quanto os infructiferos resultados das missões especiaes ingleza e brasileira me induzem a crêr, que as vantagens referidas não se julgão de tão alta importancia como o interesse real, ou ficticio dos proprietarios da India Occidental, comparativamente poucos, em numero.

Tenho a honra de ser de Vm.ᶜᵉ servo muito obediente *Um commerciante inglez*,

Para o Brasil.

Liverpool, 23 de dezembro de 1843.

INTERIOR.

BAHIA.

Em um paiz, novamente constituido; em um paiz, ainda de todo não constituido, mas que trabalha incessantemente por dar toda a solidez possivel ás suas instituições politicas; em um paiz, de quasi 300.000 leguas quadradas de extensão, onde o braço do governo, por mais energico, que elle seja, e por mais recursos, que tenha á sua disposição, só lentamente, e ás vezes tarde póde fazer effectiva a acção das leis, nos lugares, que mais distão de seu centro; em um paiz, como o nosso Brasil, cujo governo, unico em sua fórma, se acha rodeado de muitos outros de diverso genero, que formão a integridade do grande continente americano, onde elle se acha collocado; em um paiz, em fim, que deve seus maiores atrazos ao espirito de turbulencia, que desgraçadamente o tem invadido, debaixo do especioso titulo de *amor da liberdade, e dos direitos do povo*; que, apenas acaba de suffocar em um lugar os esforços da hydra revolucionaria, vê-se, logo, á braços com novas tentativas de desordem, novos ameaços de destruição; onde a ordem social existe em perenne vacillação, e tudo concorre para tornar precaria, e melindrosa a posição de seu governo; neste paiz, dizemos nós, a *rebellião* deve ser considerada o maior dos flagellos, e o maior dos crimes; e, da mesma fórma, deve ser reputado o maior dos delirios, a mais imperdoavel falta, um attentado enorme contra a sua felicidade, o canonisal-a publicamente, apresental-a ao povo, como um *recurso licito, e necessario*, como uma medida salvadora, capaz de regeneral-o, capaz de produzir mil resultados felizes! Mais que em qualquer outro, esta doutrina, diabolicamente sofistica, e cheia de tantos encantos, para a porção de ambiciosos descontentes, de que é impossivel alimpar jamais um grande imperio, ou uma pequena republica, tem sido fatal ao Brasil; ella tem sido o germen de todas as suas desgraças, e da falta de melhoramentos, que elle lamenta; ella tem sido o sorvedouro profundo, e insaciavel, de milhares, e milhares de seus preciosos filhos, e da melhor, e mais consideravel parte de suas rendas; ella tem arredado da direcção de seus negocios, do lado de seu joven Monarcha, onde tudo podião fazer, em prol de sua prosperidade, cidadãos eminentes, sabios, e honrados, antigos servidores do estado, mas que infelizmente conspurcárão sua carreira de gloria, e de serviços, manchárão o ultimo quartel de sua vida com abraçar, com proteger, com executar essa doutrina monstro, que endeosa a *rebellião*, e que apregoão ao povo, como *um grande facto social*, essencial á vida, e aos progressos da humanidade! E não ha, que estranhar nisso, não ha aqui nada, de que arguir ao governo — são estas as consequencias naturaes das revoluções, que são o vosso idolo! — Desde que um cidadão por mais graduado, que seja, se torna rebelde; desde que elle se revolta contra a execução das leis, que partem directamente de seu legitimo fóco de promulgação, e de sancção, elle perde a confiança de seu Soberano, e da nação inteira, e, ainda mais, — elle é réo, e deve ser punido. Se, pois, a nação, em cuja gloria tem elle ja outr'ora trabalhado, toma uma parte sensivel em sua sorte; se ella resente qualquer prejuizo, por causa de sua proscripção, não vos queixeis do governo do paiz; elle cumpre os deveres de sua delicada missão: elle deve arredar de si, e aniquilar até a menor faisca de influencia de um espirito perturbador, pois que elle sabe avaliar os sacrificios, que custão ao estado, essas rebelliões, para quem vós reclamais os incensos, e o culto do povo: queixai-vos, sim, de quem o compremetteo nos crimes, de quem o incitou a conspirar contra a tranquillidade do paiz. E ficai certos, de que o governo supremo da nação, suas instituições fundamentaes, não são a obra de meia duzia de theoricos exaltados, e sim a grande obra de sua totalidade, e sobre a qual, depois de consumada, é profanação, é sacrilegio, levantar mãos criminosas, e destruidoras. Em quanto vos não convencerdes desta verdade pratica, e não trabalhardes por incutil-a, e apregoal-a ao povo, que vós tendes attrahido para um pelago insondavel de incertezas, e desordens; em quanto não proscreverdes a rebellião de todos os vossos planos de reforma, de interesse, ou de dominação, submettei-vos ás suas terriveis consequencias, e a final chorareis comnosco sobre as ruinas da patria, de que sereis réo.

Não obstante porém toda esta serie de verdades, aqui apresentadas, não obstante toda essa grande serie de factos desastrosos, que se teem passado á nossa vista, e todos consequencias do espirito de rebellião; ha ainda escriptores públicos, que, nas columnas de seus jornaes, ousão pregal-a á face de um paiz culto, como uma necessidade, e como um fenomeno ordinario, e licito na vida dos povos! Ha escriptores públicos, que justificão seus horrores, e que autorisão suas pretenções! Ainda as chammas revolucionarias fumegão nas ruinas das cidades rebeldes, ainda o sangue brasileiro, que ahi correo, ensopa os campos de batalha, e já novos apostolos da *rebellião* a canonisão, e, em presença mesmo do governo, que ha de punil-a, e desarmal-a, desafião a justiça das leis, e a indignação do público! Mas será talvez em vão: a experiencia dolorosa, por que temos passado, nos garantirá de escutar doutrinas perigosas, subversivas, e anarchicas. (*Do Rab.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Por uma embarcação de guerra dinamarqueza vinda do Rio-de-janeiro, e entrada neste porto hoje 22, tivemos *Jornaes do Commercio* até 3 do corrente: a noticia importante, que achamos nestas folhas é a demissão que pedio o ministerio no dia 30 do passado, e que foi aceita. A causa deste acontecimento diz o *Jornal*, foi não ter SUA MAGESTADE annuido a demissão do snr. Saturnino de Sousa e Oliveira do lugar de inspector da alfandega da côrte. Parece que o snr. visconde de Mont'Alegre, a quem S. M. encarregara primeiramente da formação do novo gabinete, se recusou a isso; por quanto no dia 2 só trez pastas estavão preenchidas, e os encarregados dellas erão

Os Srs. José Carlos Pereira d'Almeida Torres — do imperio.

Ernesto Ferreira França — de estrangeiros.

Manoel Alves Branco — da fazenda.

Uma carta do Rio, que vimos accrescenta, que o snr. Ramiro estava com a pasta da justiça, e o snr. Manoel da Fonseca Lima e Silva com as da guerra e marinha.

MISCELLANEA.

Um commerciante Inglez, que nos mimoseа frequentes vezes com artigos a cerca de diversos objectos, especialmente á respeito daquelles de sua profissaõ, nos enviou ultimamente umas notas estatisticas sobre o movimento commercial da ilha de Cuba, pedindo-nos a sua publicação em nossas columnas; não nos sendo porém possivel satisfazer-mol-o completamente, pelo que o opusculo tem de longo e grande numero de mappas, aqui transcrevemos sómente alguns periodos, que mais interessantes nos parecêraõ, e nos quaes tomamos a liberdade de fazer algumas alterações de linguagem, de que pedimos desculpa ao nosso correspondente, se bem que deixassemos ainda algumas expressões menos correctas, mas que são sufficientemente intelligiveis, e tambem perdoaveis, attenta a circumstancia de ser a obra escripta por um estrangeiro, aliás digno de louvores pelo trabalho, que toma de escrever em lingua portugueza artigos, que revelão o interesse que tem na prosperidade do nosso paiz.

Sendo a minha principal intenção, fazendo estes extractos de algumas publicações americanas, e cubanas, dar ao depois iguaes extractos de outros paizes, v. g. das colonias hollandezas, inglezas, da marinha, &c sobre as quaes já se achão em meu poder as precisas notas para, por comparações repetidas, poder tirar conclusões e experiencias sem duvida uteis ao Brasil, e só falta de tempo por ora me obriga a desistir d'este plano, ou pelo menos a procrastinar a sua execução. Não posso porém deixar de admoestar de novo a todos, que querem permittir-me semelhante liberdade, que não deixem de vista por mais tempo a *qualidade* dos productos, pensando unicamente em obter grandes quantidades, pois não sómente os individuos, mas até o mesmo paiz podem ainda ser levados a ruina por semelhante allucinação. Se o que sobre isto tenho de cá escripto ha 3 annos quasi sem cançar, não foi publicado lá, não foi por minha falta, pois sempre remetti as minhas observações a pessôas que devião ter interesse, e até dever, em procurar a publicidade de objectos, que pódem tornar-se uteis ao paiz, ainda que não sôem sempre agradaveis ao ouvido, pois não é com receitas de tinturas de belleza, e de *pos dentifrices*, que alguns remettem de cá semi-officialmente, que havemos de melhorar, mas sim com remedios solidos, e duraveis; por isto passarei ainda hoje a chamar mui seriamente a attenção pública a duas occurrencias, da mais recente data, que me parecem destinadas a produzir uma revolução *total* n'um dos ramos de agricultura mais importantes do Brasil, o do *assucar*, e reduzil-o a uma absoluta insignificancia, pelo nenhum proveito, que deixará á esta industria, em qualquer paiz, que não se appressar em aproveitar-se dos melhoramentos, que vou indicar em poucas palavras.

Ter-se-ha visto das muitas folhas, e observações, que para lá remetti, que sempre dei grande peso ás experiencias feitas, ha um anno em varias partes das Indias occidentaes no emprego da *imprensa hydraulica* para a pressão da canna. As primeiras tentativas não forão completamente satisfactorias, mormente por causa da difficultade de communicar rapidez sufficiente ao processo. Já hoje este obstaculo está vencido; e uma machina de custo primario de 400*l.*, movida por um homem, espreme em 15 minutos 150 galões de caldo, deixando a canna tão secca, que logo se póde queimar, como lenha, para o cozimento de seu proprio caldo. O movimento continuo e regular, e sem saltos, *não altéra de modo algum a posição relativa* das materias lignosas, fibras e polpa da canna, nem mesmo extrahe a *resina*, que ha no exterior, e mórmente nos anneis ou nós da mesma, e a qual sobre tudo embaraça a sua refinação, e o caldo produzido é quasi *limpido*, e em todo o caso livre de muitos ingredientes estranhos, e mesmo nocivos á materia sacharina, que resultão de outro qualquer modo de pressão; é por tanto muito mais facil, mais rapida, e menos despendiosa a sua transmudação em assucar refinado por um *unico* processo.

Convem notar aqui, que a canna se deposita em feixes grandes, e porções de toneladas de uma vez, horizontalmente no caixão, que se vai serrando durante o tempo citado, e que poucos minutos bastão para carregar, e despejar o caixão, sahindo cada canna tão chata como uma folha de espada, e privada de toda a humidade, signal bastante, de que além de dar o caldo mais puro, dá *todo o conteúdo da canna* — e que está obtida completamente a perfeição na pressão. Bastaria talvez já isto para justificar que assim se effectûa uma completa revolução neste ramo d'industria; mas ainda nestes *ultimos* dias se fez *outra* descoberta, pouco menos importante, na parte do tratamento chymico do caldo, e é esta, que vou mencionando, descancando na honra do governo imperial, da legislatura, e da nação, que não se recuse ao inventor o premio das suas fadigas, e indagacões, na fórma de um privilegio, ou carta de patente, que requererá, se outros paizes lhe concederem igual privilegio, apezar de ainda na Inglaterra se não achar publicada esta descoberta, pela qual se conheceo, que certo carvão de pedra, o chamado *Anthracite*, que não é o ordinario bituminoso, mas que abunda na Europa, nos Estados-Unidos (não sei se tambem no Brasil, mas é pelo menos muito provavel), exerce a mesma acção na refinação do assucar, e de varias outras materias, que carvão animal, cujo custo é 15 vezes maior do que o do dito carvão. Eis aqui por tanto o meio de reduzir o custo de producão presente de 20 até 25 por % ao mesmo tempo, que se augmenta muito a quantidade produzida, abrindo uma carreira de melhoramento, que esmagará inteiramente o paiz, que não entrar n'ella prompta e energicamente.

. . . .

N'esta occasião observarei, que muito proveitoso seria haver na *Havanna* dous agentes intelligentes, e escrupulosamente honrados, representantes do interesse agricultor do Brasil, accompanhados por 4 ou 6 moços, senhores dos estudos preparatorios da chymica e mechanica, e que se tenhão dado por algum tempo a observação da presente pratica da agricultura brasileira. Eu quizera, que os senhores fazendeiros entre si subscrevessem um fundo de 15 á 20 contos para este fim, e que os moços fossem filhos dos mais abastados d'entre elles, e que se destinassem á algum dia agricultores. Estes agentes deverião indagar por todos os modos, e objectos de agricultura em que a Havanna difere do Brasil não sómente, mas ainda visitar os *Estados-Unidos*, e antes de voltar ao Brasil tambem algumas das *Ilhas Inglezas*, e sobretudo a *Guiana Ingleza*, relatando *fielmente* o que elles virem; e persuado-me plenamente, que hão de voltar tão enriquecidos de experiencias uteis, que hão de tornar-se de maior valor para o paiz do que muitos que fossem fazer estudos de qualquer outra materia, em Pariz, ou em outras partes do mundo.

. . . .

Não posso deixar sahir das minhas mãos este pequeno rascunho sem ao mesmo tempo emittir uma ideia, que, tive ha annos, que me vexa continuamente quando reflicto sobre o modo de se melhorarem as qualidades dos productos do Brasil, e que de novo me accompanha, como uma sombra fiel, em cada uma das contemplações a cima, sobre a producão de assucar, café, fumo, cola de peixe, e até de piaçaba em *qualidade melhor*. É esta a espantosa incoherencia, que me parece haver em exigir-se os direitos de exportação, cuja necessidade ja por si é assás lastimavel, em proporção *á qualidade* de um genero qualquer, taxando-se assim a intelligencia e industria, e multando-a, quando era a negligencia, e incuria, que devia ser punida, e aquella premiada. Não é isto animar a preguiça, e reprimir o zêlo, e os talentos? Em outros paizes pagão-se premios de exportação; os Hollandezes pagão cousa de $3,000 sobre cada quintal de assucar refinado, que se exporta! Se não é possivel passar-se sem direitos de exportação, então pelo menos não se carreguem *mais* os productos do homem diligente, e intelligente, que os leva a maior perfeição, do que os do homem descuidado, e preguiçoso. Não é isto ir de encontro ao systema de premiar a exportação de generos aperfeiçoados? Poderá rivalisar um paiz, seguindo este methodo, com outro, que no mesmo genero segue o methodo opposto? É impossivel. Quanto á mim, até o systema de premios de exportação é impolitico, sendo uma fomentação contra a natureza das cousas, cujo sacrificio a final recahe sobre a nação, que a alimenta, distrahindo o trabalho do seu emprego natural; mas de certo não é tão impolitico, e despropositado como o de multar a perfeição pondo pêas e freio ao talento; e cheguei a persuadir-me, que *é este systema* da arrecadação vexatoria presente dos direitos de exportação *graduados*, que tem não pequena parte na inferioridade das qualidades dos productos do Brasil em comparação aos de outros paizes. Duvida não póde haver alguma de que o emprego de escravatura, sem quasi mistura alguma com braços livres, é a causa principal, pois que ella desterra a intelligencia do trabalho, fazendo mover o amo sempre no mesmo circulo da velha rotina, desprezando conselhos, exemplos, machinas, a chymica, e o braço livre, porque lhe parecem caros a primeira vista — mas a *segunda causa* creio firmemente ser o dito erro *crasso* fiscal. Abalanço-me portanto a propôr, que se mudem as escalas de direitos de exportação, fazendo-se pagar, os menores aos artigos de qualidade superior, e os *maiores aos de qualidade inferior*, ou que pelo menos se estabeleça uma *unica taxa fixa, media, para todas as qualidades*; seja de 150 ou de 200 rs. por cada arroba d'assucar, e 300 rs. por cada uma de café, &c. quando o cambio estiver entre 20 até 25 com mais 5 reis por cada penique que for a cima, ou menos 5 reis que for abaixo do citado cambio, ou como for, visto que seja *uniforme e fixa*, e logo se verá como todos os productos do paiz irão melhorando, e como o paiz tornará a ganhar 10 em direitos de importação em lugar de 1 que recebesse de menos em direitos de exportação, ficando ao mesmo tempo livres o agricultor, e o mesmo fisco da complexidade dos despachos que desperdição o tempo, e não raras vezes expoem á avaria o mesmo genero (creando ao mesmo tempo uma multidão de empregados *menores* incapazes para outra cousa que não seja augmentar os embaraços, e a confusão; tanto peiores porque são improductivos.)

Seria isto introduzir nos despachos de exportação *a mesma simplicidade*, que hoje se vai tornando geral nos correios de todo o mundo pela uniformidade dos portes das cartas. Temos na verdade já o exemplo desta uniformidade de direitos de exportação na Havanna, e na mesma CHINA, paizes que produzem effeitos excellentes. Trata-se de animar a fabricação das materias primas do nosso paiz em objectos de consumo; mas para mim não ha emprego de trabalho mais proprio, mais natural, e vantajoso, para um paiz novo, como o de dar as *melhores* qualidades de productos de agricultura, e não posso de modo algum perceber como é que, ha tantas queixas de falta de braços, e tanta queixa de falta de habilidade, e geito n'estes braços (a não fallar de intelligencia industrial, e de mechanica, que ninguem dirá, que existe em porção alguma da nossa população, se aliás souber o que por isto se entende hoje na Europa), e que ao mes-

mo tempo haja quem proponha distrahir ainda alguns d'estes braços para occupações estranhas a agricultura. Quanto mim estas são as ideias perfeitamente incongruentes. A grande, e unica fabrica do Brasil, que eu quero, que tenha, em quanto não tiver 10 vezes maior população da presente, é a da NATUREZA, (é o que eu já disse em 1832 na *Aurora*;) mas quero, que esta seja guiada pela *intelligencia* empregada no melhoramento dos productos quasi espontaneos de uma terra fertil, e quasi virgem.

A producçaõ mais interessante para o paiz seria a de *homens*, mas como esta parece ser limitada, por ora, no Brasil por obstaculos cuja extensaõ eu nem adevinhava antes da assombrosa declaraçaõ, a mais authentica, que póde haver, no Rio-de-Janeiro, (ainda que sempre me persuadisse que não havia systema sufficiente, se ha o menor, na diffusaõ periodica do puz vaccinico para garantir a sua existencia em todas as povoações do imperio, e a conservaçaõ de vidas preciosas) deverá ser ajudada por uma emigraçaõ systematica, (naõ por colonisaçaõ *homeopathica* dirigida por charlatães,) que naõ poderá medrar, se naõ prosperar a agricultura, que tambem naõ prosperará sem ser livrada de todas as especies de empecilhos e de tributos improficuos ao estado, sem se fazerem muitos e bons caminhos para carros, e estabelecer-se muita navegaçaõ por vapôr, etc.; planos estes todos inexequiveis ao mesmo tempo com fabricas, que naõ pódem ter nem mesmo a existencia a *mais ephemera*, *que por fôrça seria*, sem um sacrificio enorme que recahiria á final na agricultura, que é a base das propriedades do paiz, porque só por direitos de importaçaõ, e de exportaçaõ se poderá contrabalancar este sacrificio, e digaõ outros o que queizerem, estes direitos todos, n'um paiz constituido como o nosso, pesaõ muito mais sobre os agricultores de que sobre o outro povo, pois é *a quantidade das importações, que determina o valor dos producto exportaveis;* o grande arcano da sciencia mercantil, a pedra dos sabios do fisco, da escrivaninha e do arado, hoje achada, consiste na convicçaõ, de que tudo o que é mister, é *fomentar a importação*, tanto quanto for possivel, sem se embaraçar nunca com a exportaçaõ, quer em generos, quer em especie, pois quanto mais um paiz importar tanto mais ganhará; porque seus productos, quaesquer que sejaõ, haõ de dar um *equivalente sufficiente* para contrabalançar qualquer excesso de importação pela demanda que para elles tem lugar como unico meio de pagamento, e subida proporcionada no seu preço. Se não fosse assim, como o Brasil, já por uma serie de annos, obteria preços maiores pelos seus productos, de que elles dão na mesma Europa? É isto até uma prova certa de que produsiraõ bom effeito os direitos de importação modicos, que ahi prevalecêraõ até hoje, e creio até, que para o Brasil seria melhor, abolirem-se todos os seus direitos de importação, triplicando ou quadruplicando de uma vez, e *simplificando* do modo acima indicado, os seus direitos da exportação, o que não alteraria as posições relativas de outros paizes para com elle, nem prejudicaria os agricultores, mas antes lhes seria muito favoravel; — estou mui persuadido, que a sua receita, nos portos, seria muito maior e iria crescendo de continuo, cessando ao mesmo tempo todos e quaesquer vexames ao commercio, e podendo-se dispensar, pelo menos, quinhentos empregados, os quaes com alguma indemnisação, a que alguns terião direito, empregar-se-hiaõ muito mais vantajosamente *para si mesmo*, e para o paiz e mais independentemente na agricultura, e em mil outras occupações, que haviaõ de prosperar de um modo incrivel sob a influencia de um movimento interno, todo *livre*. Bem sei, que propondo estas mudanças vou em directa opposição á opinião publica e aos *suppostos* interesses dos agricultores, mas sempre haverá algumas pessoas que dignar-se-hão reflectir sobre ellas e acharaõ correctas as minhas proposições, e talvez bem depressa as adoptem. Certo é que o commercio e agricultura do Brasil soffrem, não tanto da somma dos impostos como da multiplicidade d'elles e do vagar vexatorio da sua arrecadação. As idas e voltas, os vais-vems ás repartições, a caça atraz d'este ou d'aquelle official ou guarda que não tem lugar certo em que se ache, a copia *bonita* mas vagarosissima n'algum livro de um despacho, o calculo vagaroso das *fracções* de imposto d'este ou de outro nome, a marcha a direita a esquerda, para diante e para traz com o papel e o chapéo na mão são peiores mil vezes, que a mesma somma de impostos, porque fazem com que só homens familiarisados com estas materias, (quaes Bramins das alfandegas e consulados, e uma especie de Hongs,) monopolizão estes alazeres, introduzindo n'elles ainda quanto mistiforios e mechas podem, para espantar os tolos de cuidarem elles mesmos nos seus proprios negocios. Sobre tudo era para desejar, que se procurasse livrar ó pobre roceiro, que traz para a cidade uma pequena porção dos seus productos, do enredo de despachos em que fica preso as vezes um dia inteiro, talvez só por amor de uma ou duas caixas de assucar, que com bom vento trouce na sua canôa na metade d'este tempo. Exemplos disto tenho presenciado em varios portos do norte e não me lembro ter visto, em paiz algum, exigencia tão oppressòra do agricultor pequeno, que por todo o modo devia-se procurar abolir ou simplificar muito; nem se póde encarar senão como oppressiva do agricultor pequeno, e em geral como injuriosa ao paiz a arrecadação do imposto rediculo sobre gallinhas, bodes, bezerros, e leitões para o consumo dos navios, causando estes direitos, e os despachos precisos muitos inconvenientes, (porque se hão de fazer no dia previo a sahida), que muitos navios preferem passar sem taes objectos em troco dos quaes aliás deixarião muito dinheiro no paiz.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 22.......... 4:729$403

Descarregão hoje 23.

Brigue — *Rolla* — polvora.
Barca ingleza *Wm.-Russel* — diversos generos.
Bergantim — *Dous-amigos* — vinhos, e azeitonas.
Escuna portugueza *Tarujo & Filhos* — diversos generos
Brigue — *Gipsy* — bacalhào
Barca — *James Stuart* — bacalhão.
Patacho — *Harteley* — farinha, e bolaxinhas.
Dito — *Minerva* — fumo.
Brigue sueco — *Julia* — taboado.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 22.

Alexandria; 51 dias; escuna americana *Hartley*, de 133 toneladas; capitão George & Dearborn; equipagem 6; carga farinha.
Londres; 51 dias; brigue inguez *Rolla*, de 164 toneladas; capitão George Miller; equipagem 8; carga varios generos.
Rio de-janeiro; 18 dias; brigue dinamarquez *L'Aigle Ozsen*; capitão Polder.

Observação.

Fundiou no lameirão uma galéra americana.

Declaração.

— Nas domingas da presente quaresma, por ordem e com assistencia de S. Ex. Rm., ha de celebrar-se missa solemne, com sermão, na igreja de S. Pedro, desta cidade, principiando a missa pelas dez horas. Recife 21 de fevereiro de 1844.

O padre Francisco José Tavares da Gama,
Secretario de S. Ex. Rm.ma

Avisos maritimos.

— Para o Rio-de-janeiro pretende sahir nestes 8 dias o patacho *Minerva*, concluindo o frete do seu carregamento, do contrario segue para o norte; os senhores que quizerem carregar, ou fretar dirijaõ-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa.

— Para a Bahia segue no dia 25 do corrente impreterivelmente, a somaca *Estrella-do-Cabo*, no caso de poder adquirir 300.000 rs. de frete, além do carregamento que tem a bordo, por isso os pretendentes pódem entender-se com o proprietario da mesma na rua da Cadeia n. 51.

= James Crabtree & C. teem a fretar para qualquer porto da Europa os seguintes navios todos da primeira classe, de superior construcção, e muito velleiros: o brigue inglez *Mary Hunnsell*, de 184 toneladas; o brigue inglez *Jave*, de 170 toneladas; a barca ingleza *James Stewart* de 214 toneladás.

= Para o Pôrto sahirá no dia 5 de março a barca portugueza *Bella Pernambucana*; quem quizer carregar, ou ir de passagem trate com o capitão na Praça-do-commercio, ou com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca na rua do Vigario n. 19.

-- A barca franceza *Camelia*, tendo uma parte da carga prompta e excellentes commodos para passageiros, seguirá infallivelmente para o Havre no dia 4 de março: para carga e passagem falle-se com o capitão Guilbert, ou aos consignatarios Bolli & Chavannes.

= Para qualquer pôrto tem de sahir da Europa o superior brigue inglez *Medum* de 1.ª classe, forrado, e encavilhado de cobre; os pretendentes dirijão-se aos consignatarios Jones Paton & Companhia.

Leilões.

= João Keller fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de variado sortimento de fazendas francezas, allemães, e suissas de seda, lãa, linho, e d'algodão, proprias da estação, algumas das quaes serão vendidas por qualquer preço; sexta feira, 23 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem na rua da Cruz

= Por ordem do consul de S M. Britanica, e perante um delegado do mesmo, serão vendidos em leilão público, no lugar onde estão, na praia de Paiva perto do Cabo, uma lanxa com mastros, vellas, e remos, um escaler com remos, cinco bahus dos marujos, os quaes pertencião ao brigue inglez *Finnes*, que foi á fundo; sexta feira, 23 do corrente ao meio dia.

Avisos diversos.

LOTERIA DO GUADELUPE.

— Tem-se espalhado falsamente, que já em primeiras mãos não existem meios-bilhetes desta loteria, o que não é exacto, pois ainda restão alguns nas lojas de cambio no Recife, e espera o thesoureiro, que correrá no dia annunciado, 24 do corrente.

—Quem precisar comprar um oratorio, o qual está pintado de novo, e tem quatro malmos de altura, dirija-se a rua dos Açoguinhos casa n. 8.

= César Kruger retira-se para a Europa.

= João Borges Carreiro retira se para fóra do imperio.

= Quem annunciou no *Diario* de quarta-feira, 21 do corrente, precisar de 500$, ou 600$000 rs., sob hypotheca de escravos, annuncie.

— A professora particular da rua-direita, n. 36, mudou a sua aula, e residencia, para o 1.º andar do sobrado da Rua-larga-do-rozario n. 39, e ahi continúa a receber discipulas, e a se encarregar de fazer costuras, e bordados de todas as qualidades, e lindissimas bonecas, por preço commodo.

— Aluga-se uma preta, que sabe lavar, e faz todo o serviço de uma casa, a excepção de emgommar, quem pretender dirija-se à Rua-do rozario-larga, 2.º andar do sobrado por cima da botica do sr. Bartholomêo

— Continúa-se a tirar folhas corridas, e passaportes para dentro, e fóra do imperio, com muita brevidade, e preço commodo; na rua do Rangel, n. 34.

— Roga-se aos srs. Francisco do Rego Barreto, ajudante que foi do batalhão provisorio, e João d'Allemão Cisneiro, que venhão á rua Nova, loja de alfaiate n. 32, ultimar o negocio, que não ignorão, pois ha dous annos, e tantos mezes, que se espera, do contrario não se queixem do que possa acontecer.

— Aluga-se o 1.º andar do sobrado da rua da Roda n. 45, com commodos para uma familia; a tratar na Rua-nova n. 32.

— Um rapaz Brasileiro, que escreve bem, e tem muita pratica de escrever processos, sentenças, e todo o papel judicial, se offerece á qualquer advogado, ou escrivão para o dito fim, promettendo muita actividade, e fazer por menos, que outro qualquer, asseverando, que escreverá mesmo em sua casa; quem pretender annuncie, ou dirija ao principio da rua do Rangel, loja n. 3.

— Roga-se a pessoa, que achou uma carteira defronte da casa, onde mora o sr. Bernardino José Monteiro, contendo varios assentos de dividas, 105$000 rs. em sedulas, sendo duas de 50$ encarnadas, e uma azul de 5$. perdeo-se na occasião, que o abaixo assignado foi espancado, ás 4 horas da tarde, pouco mais ou menos, do dia 19 do corrente, querendo restituir, leve na travessa das Cruzes, sobrado n. 14, 1.º andar.

Manoel Joaquim da Silva Bello-monte.

= A commissão administrativa da sociedade Apollinea declara aos srs. socios, que estiverem em atrazo, até o fim do anno proximo findo, de suas mensalidades, e que não realisarem o respectivo pagamento até o ultimo do corrente mez de fevereiro, se lhes negará ingresso na partida da abertura, e mesmo serão considerados voluntariamente despedidos, em face do art. 8 do cap. 2.º dos estatutos.

= Os srs., que forão approvados para socios da sociedade Apollinea, e que receberão cartas nesse sentido, são convidados para virem tomar assento na partida de 4 de março proximo.

— A professora particular, que mora no 2.º andar do sobrado n. 16, defronte do theatro velho, avisa aos pais de suas alumnas, e á quem convier, que se acha no exercicio do seu magisterio.

— O tintureiro da Rua direita n. 91, em cuja casa tem um retabulo na porta, está prompto a tingir todas as qualidades de fazendas, obras de todas as côres, tudo por preço commodo.

= Aluga-se um sobrado de um andar, e sotão, com commodos para uma grande familia, quintal, cacimba, terraço para fóra, e sahida para a rua de traz, sito em Fóra-de-portas, rua do Pillar n. 82; na rua da Cruz, armazem de trastes de Manoel Antonio Pinto da Silva.

— Manoel de Souza Guimarães, por este, avisa a todas as pessoas, que teem pinhores em poder do annunciante com os prazos vencidos, e declarações nos papeis, de que, não tirando os ditos pinhores no prazo, ficarão seus donos sem direito á elles, o annunciante, por contemplação, que tem tido com algumas pessoas, dá mais o prazo de oito dias para seus donos os virem tirar, e, não o fazendo, o annunciante se regulará pelos papeis, que em sua mão existem.

= Pede-se a senhora D. Anna Joaquina Bezerra o favor de annunciar por este jornal a sua residencia, a fim de se lhe communicar um negocio que lhe diz respeito.

— Um homem propõe-se a ser sachristão de qualquer matriz fóra da praça, o qual tem bastante pratica, e sabe lêr, escrever, contar, e ajudar missa, e tem exercido esta occupação a seis annos: quem precisar annuncie a sua morada.

— Manoel Pereira de Sá embarca para o Rio-grande-do-sul as suas escravas Cosma, crioula, Joaquina, de nação Angola, Maria, crioula, e Joanna, mulata.

— Dá-se a premio 500,000 rs., ainda mesmo em pequenas quantias de 50,000 rs. para cima, sobre penhores de ouro ou prata, ou qualquer joia; na rua da Cadeia n. 46, loja de chapéos.

— O snr. P. A. L. empregado no theatro, que annunciou no *Diario* n. 41, retirar-se para a Bahia, não o poderá fazer legalmente, sem primeiro pagar na loja da sra. viuva Cunha Guimarães a quantia de 11,420 rs., abonada em 6 de janeiro de 1843, como consta do livro competente da mesma loja, e entender-se com o seu abonador para ajuste de contas.

= Arrenda se um grande sitio logo no principio da estrada do Arraial, com casa de pedra e cal, para grande familia, cacimba com excellente agua, riacho corrente no fundo com banho; a tratar na rua d'Alegria casa n 34, com Marcelino José Lopes.

= Luiz de Carvalho, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

- Precisa-se de uma ama de leite, captiva, ou forra; a fallar na rua da Madre de Deos loja de fazendas n. 12.

CAUTELLA CONTRA AS FABRICAÇÕES.

Constando á Meuron & C.ª, que em algumas vendas e lojas desta cidade se vende um rapé com a falsa denominação de rapé arêa-preta, e com astuciosa imitação dos botes, rotulos, e sellos da sua fabrica, fazem sciente aos seus freguezes, e ao público, que em resguardo da sua propriedade, e dos seus direitos accrescentão sua firma ao sello do unico deposito do legitimo rapé arêa-preta, que permanece no mesmo lugar, rua da Cruz do Recife n. 26.

Por tanto qualquer outro rapé, que se inculque debaixo desta denominação, é uma falsificação dos productos da fabrica de Meuron & C. inventores, e unicos proprietarios das fabricas do rapé arêa-preta tanto na Bahia, no Rio-de-janeiro, e Maranhão, como em Pernambuco, e roga-se aos senhores compradores de acautellarem-se contra as fraudes.

— Aluga-se, por preço muito commodo, o sobrado n.º 15 da rua do Vigario, dê tres andares, e sotão, com commodos para uma grande familia, e em lugar mui proprio para escriptorio, e residencia de qualquer negociante; quem precisar, dirija-se ao Atterro-da-Boa-vista n.º 42, segundo andar.

— Aluga-se um sitio no lugar de Bebiribe, com casa, e quarto, terra sufficiente, baixa para capim, e arvoredos de fruto; quem o quizer comprar, ou alugar, dirija-se a Rua-velha n. 113.

— Precisa-se de uma ama para acabar de criar um menino; na rua do Rozario larga n. 17.

—Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro da Boa-vista, nas seguintes ruas; Rozario, Gloria, e velha; na rua do Queimado n. 4.

= Precisa-se de um caixeiro portuguez de idade de 12 a 14 annos; na rua da Penha n. 4.

= Na noute do dia 16 do corrente, pelas 7 horas, desappareceo do porto das canôas do bairro de Santo Antonio, em occasião de desembarque, um bauzinho de páo, pintado de azul, com os pés pintados de encarnado; o qual estava fechado, e tinha dentro diversas calsas, camizas, jaquetas, meias, botins, gravatas de sêda, 1 boné, &c.; tudo pertencente a José Gomes do Rego Cazumbá: roga-se á quem achou dito bauzinho, ir ou mandar levar ao mesmo, na rua do Livramento n. 22, segundo andar, que será recompensado.

= Aluga-se uma casa terrea com commodos para uma familia, na rua de S. José n. 20, mesmo pegada ao muro da igreja, a qual está renovada toda; a tratar na rua das Cruzes n. 13, terceiro andar, das 6 as 9 da manhãa, e das duas as 4 da tarde.

MUSEU PITTORESCO.

O melhor dos jornaes, que até o presente teem sahido a luz é certamente o *Museu Pittoresco* publicado em Lisboa por uma sociedade de litteratos portuguezes.

As materias, de que o *Museu* se occupa são: religião, historia antiga, e moderna, philosophia, geographia, viagens, sciencias, e bellas artes, agricultura, novellas escolhidas, estudos moraes, e biograficos (offerecendo nesta classe a descripção da vida, e acções de todos os reis de Portugal, e dos herões, que mais florecerão em cada um dos reinados, dando se os seus respectivos retratos) pensamentos, anedoctas, maximas moraes, e missellanea. Todos estes objectos, tratados com o esmero, de que são credores, formão uma blibliotecа variada, e instructiva, um alimento para a reflexão, um recreio depois dos trabalhos do dia.

O volume consta de 16 cadernos, ou numeros, em cada um dos quaes ha duas folhas de impressão de 17 pollegadas de comprido, e 11 de largo; duas magnificas estampas (*de formato igual ao da impressão para a final se encadernar o volume*) lythografadas em papel velim (de 40,000 rs. *fortes cada resma*) com tal perfeição, que, mettidas em quadros, pódem servir para ornamento das melhores salas, e finalmente em cada numero impar se vê uma exacta descripção das modas sendo esta acompanhada de figurinos, e collecções de lindissimos debuxos para bordar de branco, e de matiz, o que servirá de muita utilidade para as senhoras *do bom tom*

As pessoas, que pretenderem subscrever para esta excellente obra pódem dirigir-se a Joaquim Baptista Moreira agente da sociedade nesta provincia, em casa de quem se achão já patentes collecções do primeiro volume — 1 até 16 — e da primeira serie, do segundo volume.

Constando, que nesta provincia teem já apparecido á venda collecções do *Museu* inculcando-se = *agentes da sociedade* = para credito da *empresa*, e do seu *agente* se previne ao publico, que é falso tudo quanto se disser a similhante respeito. — A direcção da sociedade declara ao publico, que só reconhece validas as assignaturas sendo os recibos do primeiro volume = 1 *até* 16 *inclusive* — impressos em tinta verde, e os da *primeira serie*, do segundo volume, impressos em tinta encarnada, devendo ser assignados pelo agente supra declarado, o qual garante a subscripção sendo feita, e paga em sua casa

Primeiro volume do Museu.

Consta de 16 numeros — 1 até 16 — com 32 estampas, frontispicio, e indice, &c. por 12,960 rs. *(moeda fraca.)*

Segundo volume do Museu.

A direcção dividio este *segundo volume* em duas *series*, a fim de facilitar mais a extracção, estas *series* erão de 9 numeros, porém a empreza resolveo alterar esta ordem estabelecendo agora o seguinte:

A primeira serie será de 8 numeros, principiando em numero 17, e finalisando em numero 24 inclusive 6720 rs. *(moeda fraca.)*

A segunda serie terá outros 8 numeros, começando em numero 25, e terminando em numero 32 inclusive, o mesmo, porém só se pagará em 1844.

N. B. Dar-se-ha com o n. 32 um novo *frontispicio*, *e o indice geral* das materias tratadas em os 16 numeros das duas *series* = 17 *até* 25 *inclusive* = que reunidos formarão o segundo volume do *Museu*.

— Manoel Alexandrino de Castro, e Luiz José Nunes de Castro mudarão sua residencia para a rua da Cadeia-velha n. 46, segundo andar.

= Deseja-se recolher a uma casa, ou aula particular, uma menina de 8 annos, a quem se dê boa educação moral, e se ensine com todas as prendas inherentes ao seu sexo, não se duvidando pagar se bem; para se tratar, e receber as necessarias explicações, dirijão-se ao sitio grande do Mondego, ou na rua da Cruz n. 16.

= Offerece se um moço Brasileiro para ensinar primeiras lettras com toda a perfeição, que para isto tem os conhecimentos necessarios, em algum engenho, ou em outra qualquer parte; quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie.

= Precisa-se alugar um sobrado de dous ou 3 andares, sendo nas ruas seguintes; Collegio, Livramento, larga, ou estreita do Rozario: na rua do Collegio n. 18.

= Alugão-se 5 moradas de casas terreas sitas no Atterro-dos-Affogados, a 4000 rs. cada uma; defronte do viveiro do Muniz n. 67, primeiro andar.

— Aluga se uma escrava moça, com muito bom leite; na Rua-imperial n. 167.

— Quem annunciou querer comprar um relogio, sabonete de prata, fabrica coberta, e de patente, dirija-se a rua de Apollo n. 6.

— Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro, ou prata; na rua da Praia n. 22.

= Dá-se dinheiro a primeiro mesmo em pequenas quantias, com penhores de ouro; na Rua-nova 55.

— José Jacinto de Medeiros, subdito Portuguez, retira-se para a Ilha-de-S.-Miguel

— Precisa-se de um rapaz Portuguez, que saiba trabalhar em bahus, ou que a isto se queira applicar; na rua do Collegio n 15

— Aluga se o primeiro andar do sobrado da rua do Rangel, defronte da botica; a tratar na rua do Cabugá, loja de meudezas de Joaquim José da Costa.

— Quem precisar de uma ama para casa de pouca familia, ou de homem solteiro, a qual engomma, e faz todo o mais serviço de uma casa; vá ao beco de S. Pedro n. 6.

Muito importante aos doentes a medicina popular americana.

= Acaba de chegar uma grande quantidade destas pilulas (remedio composto inteiramente de vegetaes) conhecidas na America, e na Europa desde o anno de 1790, e das quaes se tem vendido já no Brasil (aonde é conhecido apenas à 3 annos) mais de quarenta mil caixinhas, em que teem provado sua superioridade de todos os remedios em numerosas curas nas molestias do figado, febres, rheumatismo, lombrigas (particularmente a solitaria) thisica, ulceras, inflammações nos olhos, escrofulas, e risipellas, &c.

Roga-se aos padecentes para provarem este infalivel remedio. Vende-se com seu competente receituario em casa de seu unico agente João Keller rua da Cruz n. 11, e para maior commodidade dos compradores na rua da Cadeia em casa de João Cardozo Ayres, Rua-nova Guerra Silva & C., Atterro-da-Boa-vista Salles & Chaves.

SOCIEDADE THEATRAL MELPOMENENCE.

— O primeiro secretario scientifica aos socios, que o thesoureiro faz a distribuição dos bilhetes para a recita extraordinaria do dia 24 do corrente, nos dias quinta, e sexta feira da presente semana, depois de cujo periodo, aquelles, que não procurarem as partes respectivas, não terão mais juz de reclamarem.

Compras

= Compra-se uma cadeirinha nova, ou em bom uso; na rua de Apollo n. 20.

= Compra-se effectivamente nesta Typographia toda a qualidade de pannos cortados, ou velhos, de linho, e algodão, toda a especie de fibra, linheza, algodão, de refugo em rama, papel, e papelão velho.

— Compra-se um sellim em bom uso, se for pequeno melhor; quem tiver annuncie.

— Comprão se cem oitavas de prata de lei, ou de galão; quem tiver annuncie.

— Comprão-se para a obra do theatro, traves de 20 palmos de comprido, e 6 pollegadas e meia em quadro; a fallar com Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro.

— Compra se um compendio de historia sagrada e ecclesiastica, novo, ou usado; na rua do Cabugá, loja de meudezas de Francisco Joaquim Duarte, n. 1 C.

— Compra-se um cavallo, que tenha bons andares, que seja novo; tambem se faz negocie sendo arreado com todos os seus pertences; na rua de S. Rita-nova n 91, das 6 as 9 horas da manhãa, e das duas as 5 da tarde.

Vendas

= Vendem-se 4 pipas de agu'ardente cachaça de 21 grãos, muito clara, e em bons cascos de Lisboa, por preço commodo; na rua de S. Rita n. 91, das 6 as 9 da manhãa, e das duas as 5 da tarde.

= Vende-se um cavallo ruço-pedrez, muito novo, passeiro, e carregador; no Atterro-da-Boa-vista, loja n. 24.

= Vendem-se meias barricas de farinha da marca galego, muito nova, e superior em qualidade; defronte da escadinha da alfandega, armazem de Dias Ferreira & Companhia.

— Vendem-se obras completas de José Ferreira Borges; tambem se vendem em separado; na livraria da rua do Collegio n. 20.

= Vendem-se saccas com farinha muito alva, por preço commodo; na rua da Cruz n. 64

= Vende-se jacarandá superior chegado do Rio de Janeiro, pedras de marmore redondos para mezas de meio de sala, de muito bom gosto, ditas para commodas, cadeiras americanas com assento de palhinha, camas de vento com armação, marquezas, sofás, mezas de jantar, camas de vento mui bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500, assim como outros muitos trastes; pinho da Suecia com 3 pollegadas de grossura, dito serrado, dito americano de differentes larguras e comprimentos; assim como traves de pinho, e barrotes; na rua de Florentina em casa de J. Beranger.

= Vende-se um cavallo alazão, gordo, optimo andador de meio para baixo, muito novo, na rua da Cadeia de S. Antonio n. 13, primeiro andar.

= Vende-se um sobrado em chãos proprios ao pé de S. Pedro-velho, do lado esquerdo; a tratar no mesmo.

= Vendem-se superiores redes brancas, e pintadas de côres, vindas do norte, e cobertores de algodão, tambem fabricados no norte, por preço commodo; na rua do Livramento, loja de fazendas n 5.

— Vende-se uma casa de sobrado de um andar, e sotão, sita na rua do Livramento do lado da sombra; a tratar na mesma rua, venda n. 24.

— Vende-se uma negrinha crioula, de 12 annos, de bonita figura, muito habil para o que se lhe quizer applicar; na rua do Livramento, venda n 24.

— Vende-se sal do Assú muito alvo, e palha de carnaúba para chapeos, e esteiras, muito alva, por preço commodo; a bordo do patacho *Laurentina-Brasileira*, fundeado defronte da Linguêta, ou na rua da Cruz n. 64.

— Vende-se uma escrava moça, muito sadia, propria para todo o serviço de uma casa; na rua do Queimado n. 19, das 6 horas da manhãa as 8, e das duas as 4 da tarde.

= Vende-se um terreno na rua do Sebo, com 62 palmos de frente, e 150 de fundo; e um sitio na estrada do Arraial, com casa de taipa, e bastantes pés de arvoredos; a tratar com José Antonio Bastos, na rua da Cadeia do Recife.

= Continúa-se a vender agua de tingir os cabellos e suissas; na rua do Queimado, loja de chapeos n. 33; o methodo de applicar a dita agua acompanha os vidros

= Vende-se uma escrava crioula de 25 annos, sem vicio algum, engomma, cozinha, e cose; na Camboa-do-Carmo n. 3.

= Vende-se um terreno com 32 palmos de frente, e 240 de fundo, na rua, que vem da ponte da Boa-vista em alinhamento com a rua do Fernando; a tratar na Camboa-do-Carmo n. 3.

— Vende-se um porção de barricas vasias, que forão de farinha de trigo, por preço commodo; na Camboa do-Carmo n. 3.

= Vende-se um sortimento de toalhas de linho adamascadas, com comprimento de vara e meia até 5 varas, de qualidade superior, com guardanapos; lonas da Russia, primeira sorte, e farello novo em saccas de 3 arrobas; em casa de H Mehrtens, na rua rua da Cruz n. 46.

= Vende-se chá hisson superior a 2400 rs., bolaxinha ingleza pequena a 280 rs., dita doce a 320 rs., tapioca muito alva a 120 rs., amendoas a 240 rs., passas a 200 rs., figos a 160 rs., ameixas a 280 rs., chocolate a 320 rs., espermacete de 5 em libra a 800 rs., papel de machina em meias resmas de 50 cadernos a 1800 rs., sevadinha de França a 280 rs., sevada a 100 rs., queijos a 1000 e 1120 rs., enchofre a 100 rs.; na rua das Larangeiras n. 16

— Vende se uma gargantilha de ouro de lei, um alfinete com diamantes, um dito de molde de jacaré com diamantes e topazios, um arrelicario de prata para pescoço, pares de brincos de differentes modelos, annelões lavrados, todas as qualidades de enfeites para meninos, duas voltas de cordão, duas ditas de colar, ponteiros de prata para meninos, fivelas de dita para sapatos, e suspensorios, armações de prata para oculos; nas Cinco-pontas n. 45.

— Vende-se ladrilho de pedra marmore, brancas e azues, por preço commodo; na rua da Cadeia do Recife ns. 12 e 14.

— Vende-se uma negra de nação, de 20 annos, que ganha por dia 400 rs., e é optima para todo o serviço; no Atterro-da-Boa-vista n. 3.

— Vende-se um escravo de 20 annos, de bonita figura, que serve para carregar cadeira, dous cazaes de pombos batedores, do Rio-de-janeiro, por preço commodo; na rua de Aguas-verdes, sobrado n. 70.

— Vendem-se traves de 30 a 35 palmos de comprimento, e de boas qualidades, por preço commodo; na rua do Caldereiro n. 6, ou na travessa do Queimado n. 3.

— Vendem-se 3 escravas moças, com algumas habilidades, e de boas figuras; um dita de 35 annos, por 220,000 rs., boa lavadeira; na Rua-velha n. 111.

— Vendem-se as obras completas de Bocage, 8 v, ricamente encadernados; os Luziadas de Camões, com estampas coloridas, 2 tomos ricamente encadernados em um só volume, orthographia da lingua portugueza, por Tristão da Cunha Portugal; a noute do castello por Castilho; na rua do Livramento n. 18.

= Vende-se um moleque crioulo de 14 annos; um escravo de nação, optimo para todo o serviço; 3 escravas moças, de nação, lavão bem, e são quitandeiras; uma parda de 18 annos, engomma bem, cozinha, cose, faz renda, e é recolhida, por isso optima para mucama; na Rua-direita n. 3.

— Vende-se por preço commodo, ou hypotheca-se uma boa escrava; na rua das Cruzes n. 40.

= Vendem-se damascos, e tafetáes de seda, galões e franjas de retroz, hollandilhas para intertelas, ruões para forro, tudo de diversas côres, e proprio para ornamentos de igrejas, chegado ultimamente do Lisboa; um relogio de ouro, horisontal, e corrente com pouco uso, e por preço commodo; na rua da Cadeia do Recife n. 57, loja de Seve & Irmão.

= Vende-se a barcaça *Minerva* feita a dous annos, de muito boa construcção, e escolhidas madeiras, de porte de 20 a 22 caixas, e bastante velleira, vende se a dinheiro a vista, ou a praso, e mesmo permuta-se, convindo, por alguma morada de casa nesta praça, voltando-se, ou recebendo-se o excedente; na rua da Moeda n. 9, segundo andar; ou na venda da rua da Cruz n. 51.

= Vendem-se lós pretos e brancos de superior qualidade, sarja preta hespanhola, meias de seda brancas, e pretas para homem e senhora, cortes de chitas hamburguezas finas, merinó preto, panno preto fino, casimiras francezas sem pello, e outras muitas fazendas por preço commodo; na loja de Manoel José Gonçalves Braga, junto ao arco de S. Antonio, n. 2.

= Vendem-se arithmeticas, algebras, e geometria de Lacroix, para uso do Lyceo, e do Collegio das artes, na rua da Cadeia do Recife, loja de livros de Cardoso Ayres.

= Vendem-se ricos cortes de seda preta para vestidos, sarja preta larga, e estreita, luvas de seda sem dedos, curtas e compridas, sortimento de calçado para senhora, chapeos pretos da ultima moda para homem, e outras muitas fazendas por preço commodo; na Rua-nova, loja franceza n. 17, de F. Regod & Companhia.

— Vendem-se uns terrenos em Fóra-de-portas, da parte da maré pequena, promptos para se edificar, estão em boa posição, por preço commodo, por isso se farão com elles todo o negocio; na Rua-direita n. 4.

= Vende-se um relogio de prata, patente inglez, dos mais modernos, com pouco uso, e muito bom regulador, o que se affiança, por preço de 80$ rs.; na rua do Crespo, loja n. 23.

— Vendem-se luvas de pelliva, e de algodão muito finas para homem a 320 rs., ditas sem dedos de differentes qualidades para senhora, meias de algodão pretas e brancas para homem e senhora, suspensorios de burracha a 320 rs., ditos fingindo a 240 rs., ditos de seda a 1280 e 1600 rs., bonés de palhinha pintados a 240 rs., chapeos da mesma a 360 rs, ditos com pala de lustro a 960 rs., facas e garfos de cabo branco a 3500 rs., fitas de seda lavradas e lisas, papel de peso azul a 3000 rs. a resma, dito almaço a 2400 rs. a resma, e de meia hollanda a 3800 rs., rapé Meuron & Comdanhia a 1040 a libra, e de 5 libras para cima a 1000 rs., lenços de seda para algibeira a 2240 rs., boas mantinhas para gravata a 2000 rs., lenços de côres para dita a 3300 rs., e pretos a 3500 rs., pentes de prende cabello, ditos virados, ditos imitando a tartaruga, franja preta mui bem feita para vestido a 400 rs. a vara, um completo sortimento de calungas por barato preço, papel de peso de côres, bicos largos, e estreitos, flores para cabeça, boas pennas de aço, e canetas douradas com cabo de marfim, um grande sortimento de meudezas por preço mais commodo, do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado, loja de meudezas n. 24.

Escravos fugidos.

— Desappareceo no dia de entrudo, pelas 7 horas da noute, um escravo cabra, alto, cheio do corpo, bem espadaúdo, pés grandes, e chatos, com alguma barba, e pequenas suissas, é natural do sertão, e póde ser que tenha-se dirigido para esses lugares, ou para Goianna; quem o pegar, leve a rua da Praia de S. Rita n. 25, que sera gratificado.

= No dia 15 do corrente desappareceo o escravo Benedicto, crioulo, de 25 annos, baixo, cheio do corpo; levou calças de brim, e camisa de madapolão, é muito ladino; quem o pegar leve a rua do Amorim n. 36 a seu snr. Antonio Vaz de Oliveira, que sera recompensado.

ERRATAS.

No plano da loteria do Rozario da Boa vista os dous bilhetes 1.º e ultimo branco, em lugar de 160,000 rs, leia-se 116,000 rs.

Recife na Typ. de M. F. de Faria.—1844.